



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
DIRETORIA LEGISLATIVA



**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 43/2024**

**AUTOR:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** Dispõe sobre a alteração do anexo de metas fiscais da lei de diretrizes orçamentárias – lei complementar nº 239 de 07 de agosto de 2023.

**DESPACHO**

Considerando o exaurimento do trâmite legal do presente processo legislativo, remetam-se os autos à Presidência para as medidas necessárias.

Rio Branco/Acre, 23 de janeiro de 2025.

Izabelle Souza Pereira Pontes  
Diretora Legislativa